

MANUAL DO APLICATIVO DE BLOQUEIO
Atualizado em Fevereiro/2017

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO.....	2
1.1 - Acesso.....	2
1.2 - Apresentação.....	3
1.3 - Habilitação.....	3
1.4 - A quem se destina.....	4
2. BLOQUEIO DE PAGAMENTOS.....	5
3. DESBLOQUEIO DE PAGAMENTOS.....	10
4. CONSULTA HISTÓRICO DOS BLOQUEIOS E DESBLOQUEIOS DE PAGAMENTOS.....	13

1. APRESENTAÇÃO DO APLICATIVO

1.1 - Acesso

O acesso ao aplicativo de Bloqueio dar-se-á exclusivamente via Portal do Simples Nacional na internet. Esta página pode ser acessada por meio do banner específico Simples Nacional existente no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou diretamente no endereço www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional.

No Portal do Simples, o servidor deve clicar sobre o banner "Acesso Para Entes Federados", e selecionar a opção "Acesso aos aplicativos, Manuais e Comunicados" – "Área Restrita".

O acesso aos servidores dos entes federados se dá exclusivamente por intermédio de Certificação Digital (e-CPF).


> Se você já possui Certificado Digital, clique no ícone abaixo:



1.2 - Apresentação

A restituição de valores recolhidos indevidamente ou a maior por contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) – Simples Nacional está regulamentada na Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

Para controle dos valores restituídos e consulta por parte de todos os entes federados, foi criado o Aplicativo de Bloqueio, conforme noticiado no Comunicado CGSN/SE nº 20/2010, de 29 de dezembro de 2010.

 **IMPORTANTE:** O bloqueio dos valores restituídos é fundamental para evitar a duplicidade de restituições ou a utilização indevida desses valores em compensação realizada pelo contribuinte, quando o Módulo Compensação estiver disponível.

Atualmente, desde 07/2016, este aplicativo contempla o bloqueio de valores recolhidos em DAS-MEI.

O Aplicativo de Bloqueio possui **três funcionalidades**, que serão detalhadas em item próprio:

- Bloqueio de Pagamentos;
- Desbloqueio de Pagamentos;
- Consulta Histórico dos Bloqueios e Desbloqueios.

1.3 - Habilitação

Para acesso ao Aplicativo de Bloqueio o usuário deve estar habilitado em perfil específico, denominado BLOQUEIO.

Para servidores do Estado, Distrito Federal ou Municípios, este perfil deve ser atribuído pelo cadastrador ou pelo usuário-mestre.

Para servidores da RFB, a habilitação depende de autorização do chefe imediato.

O perfil BLOQUEIO fornece acesso às três funcionalidades do aplicativo.

OBS - Para que o cadastrador possa habilitar os usuários, é necessário que esteja habilitado neste perfil.

1.4 - A quem se destina

O Aplicativo se destina a servidores dos entes federados que possuam certificação digital e analisem processos de restituição de valores pagos indevidamente ou a maior, por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, relativos a tributos de sua competência.

2. BLOQUEIO DE PAGAMENTOS

A funcionalidade “Pedido de Restituição - Bloqueio de Pagamentos” permite ao usuário **bloquear pagamento** disponível, **objeto de restituição**, recolhido em DAS e relativo a tributo administrado pelo ente federativo ao qual pertence.

A restituição de tributos abrangidos pelo Simples Nacional deverá ser solicitada diretamente ao respectivo ente federativo, observada sua competência tributária.

Reconhecido o direito creditório, o usuário deverá registrar os dados da restituição processada por meio da funcionalidade “Bloqueio de Pagamentos”, de acordo com a Resolução CGSN 94/2011.

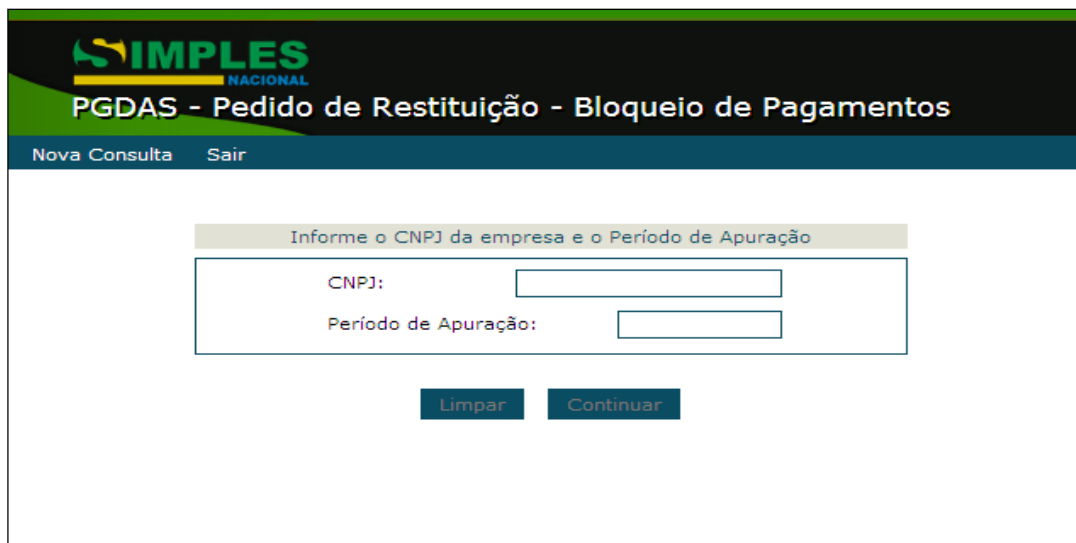
⚠️ATENÇÃO: A restituição deverá observar as normas estabelecidas na legislação de cada ente federativo, bem como os artigos 116 a 118 da Resolução CGSN 94/2011.

Para se efetuar um bloqueio de pagamento, seguir os passos abaixo:

1. **Selecionar** a funcionalidade “Pedido de Restituição – **Bloqueio de Pagamentos**” dentro do aplicativo “Bloqueio” no sítio do Simples Nacional – Acesso a Entes Federados.



2. **Digitar** o CNPJ, o Período de Apuração e clicar em Continuar.



IMPLES NACIONAL
PGDAS - Pedido de Restituição - Bloqueio de Pagamentos

Nova Consulta Sair

Informe o CNPJ da empresa e o Período de Apuração

CNPJ:

Período de Apuração:

Limpar Continuar

3. **Selecionar o nº do DAS** correspondente ao pagamento efetuado indevidamente ou a maior, que contém o valor a ser bloqueado.

⚠️ ATENÇÃO: Nesta tela serão apresentados todos os DAS pagos para o PA selecionado, independentemente de estarem disponíveis para bloqueio.



IMPLES NACIONAL
PGDAS - Pedido de Restituição - Bloqueio de Pagamentos

Nova Consulta Sair

CNPJ da Matriz Nome Empresarial

Apurações e retificações realizadas pelo contribuinte

Nº do DAS	Total Pago	Data
1070722101085257	R\$ 17.176,78	15/08/2007
1071104901186090	R\$ 12.831,83	23/02/2011

4. **Informar**, para cada tributo, **o valor a ser bloqueado** e o número do processo, clicando na sequência em “Bloquear”.

Informações para o DAS número 1070722101085257

CNPJ da Matriz [REDACTED] Nome Empresarial [REDACTED]

Período de Apuração: 07/2007 Data de Arrecadação: 15/08/2007 Valor Total do DAS: 17.176,78

Valores (R\$)					
Tributo/Ente	Pago	Utilizado	Disponível	A Bloquear	Nº do Processo
IRPJ	5.933,81	861,53	5.072,28	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CSLL	2.541,51	850,76	1.690,75	<input type="text"/>	<input type="text"/>
COFINS	2.746,13	2.552,28	193,85	<input type="text"/>	<input type="text"/>
PIS	570,76	570,76	0,00		
ISS - PINDAMONHANGABA	5.384,57	0,00	5.384,57		
TOTAL	11.792,21	4.835,33	6.956,88	0,00	

Voltar Limpar Bloquear

Para o DAS selecionado, a tela apresenta, por tributo, o valor pago, o utilizado na amortização do débito, e o saldo disponível para restituição/bloqueio.

Para identificar o valor disponível, passível de restituição, o aplicativo recupera da base de pagamentos os valores pagos, que não foram utilizados na amortização dos débitos, e que se encontram disponíveis.

O aplicativo também verifica se a empresa era optante pelo Simples Nacional no PA referente ao pagamento objeto da restituição. Caso a empresa não seja optante, o valor da apuração não é deduzido do valor pago, para obtenção do saldo disponível.

Na **tela acima**, somente estão habilitados para bloqueio os valores pagos e disponíveis dos tributos IRPJ, CSLL e COFINS, pois o acesso foi realizado por servidor da RFB. Neste exemplo, o valor disponível de ISS somente pode ser bloqueado, se for o caso, por servidor do município de Pindamonhangaba.

O aplicativo permite o bloqueio de valor igual ou inferior ao saldo disponível, por tributo.

Para usuários da RFB, é verificado no Comprot se o processo existe e se refere ao contribuinte selecionado.

IMPORTANTE:

- ✓ Não é possível alterar o valor bloqueado. Caso seja necessário alterar o valor, o usuário deve, primeiramente, desbloquear o valor total e efetuar novo bloqueio com o valor correto.
- ✓ Para proceder ao bloqueio do valor restituído, é necessário exigir do contribuinte a retificação da Apuração no PGDAS-D e/ou no PGDAS e da DASN, sempre que necessário.

Exemplo 1: Contribuinte efetuou apuração no PGDAS-D, PA 06/2015, informando ISS devido a Curitiba/PR. Recolheu o valor apurado. No mês seguinte, identificou o erro e retificou a apuração, informando que o ISS era devido a Londrina/PR.

Neste caso, não há nada a ser retificado. O valor de ISS destinado a Curitiba estará disponível para bloqueio.

Exemplo 2: Contribuinte efetuou apuração no PGDAS-D, PA 06/2015, informando ISS devido a Curitiba/PR. Recolheu o valor apurado. No ano seguinte, identificou o erro. O contribuinte deverá retificar a apuração do PA 06/2015 e entregar PGDAS-D retificadora, informando que o ISS é devido a Londrina/PR. Sem estes procedimentos, não será possível o bloqueio do valor a ser restituído, pois o pagamento relativo a ISS estará indisponível (existe débito declarado de ISS para Curitiba/PR).

No **exemplo a seguir**, somente está habilitado para bloqueio o valor pago e disponível do tributo ICMS-PR, em razão do acesso ter sido realizado por servidor da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

OBS.: A coluna de valor utilizado está zerada nesse exemplo, em face da empresa ter sido excluída do Simples retroativamente.

Informações para o DAS número 1070906100148450						
CNPJ da Matriz		Nome Empresarial				
Período de Apuração		Data de Arrecadação		Valor Total do DAS		
01/2009		13/03/2009		31.385,18		
Valores (R\$)						
Tributo/Ente	Pago	Utilizado	Disponível	A Bloquear	Nº do Processo	
IRPJ	1.507,42	0,00	1.507,42			
CSLL	1.507,42	0,00	1.507,42			
COFINS	4.522,28	0,00	4.522,28			
PIS	1.072,59	0,00	1.072,59			
CPP/INSS	12.871,17	0,00	12.871,17			
ICMS - PR	8.454,85	0,00	8.454,85	8.454,85		
IPI	1.449,45	0,00	1.449,45			
TOTAL	8.454,85	0,00	8.454,85	8.454,85		

Versão: 1.6.0

Na tela a seguir, observar que não há mais saldo disponível de ICMS após o bloqueio do valor total recolhido a título de ICMS/PR.

Informações para o DAS número						
CNPJ da Matriz		Nome Empresarial				
Período de Apuração		Data de Arrecadação		Valor Total do DAS		
01/2009		13/03/2009		31.385,18		
Valores (R\$)						
Tributo/Ente	Pago	Utilizado	Disponível	A Bloquear	Nº do Processo	
IRPJ	1.507,42	0,00	1.507,42			
CSLL	1.507,42	0,00	1.507,42			
COFINS	4.522,28	0,00	4.522,28			
PIS	1.072,59	0,00	1.072,59			
CPP/INSS	12.871,17	0,00	12.871,17			
ICMS - PR	8.454,85	8.454,85	0,00			
IPI	1.449,45	0,00	1.449,45			
TOTAL	8.454,85	8.454,85	0,00	0,00		

Versão: 1.6.0

3. DESBLOQUEIO DE PAGAMENTOS

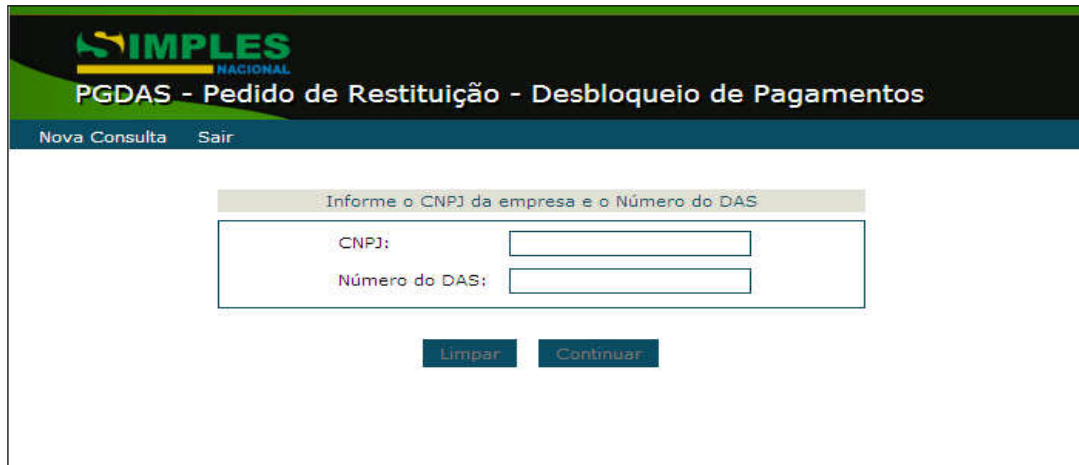
A funcionalidade "Pedido de Restituição - Desbloqueio de Pagamentos" possibilita ao usuário desfazer bloqueios anteriormente realizados por servidor do mesmo ente ao qual pertence.

Para se efetuar um desbloqueio de pagamento, seguir os passos abaixo:

1. **Selecionar** a funcionalidade "Pedido de Restituição - Desbloqueio de Pagamentos" dentro do aplicativo "Bloqueio" no sítio do Simples Nacional – Acesso a Entes Federados.



2. **Digitar** o CNPJ da empresa, o número do DAS correspondente ao pagamento bloqueado e clicar em Continuar.



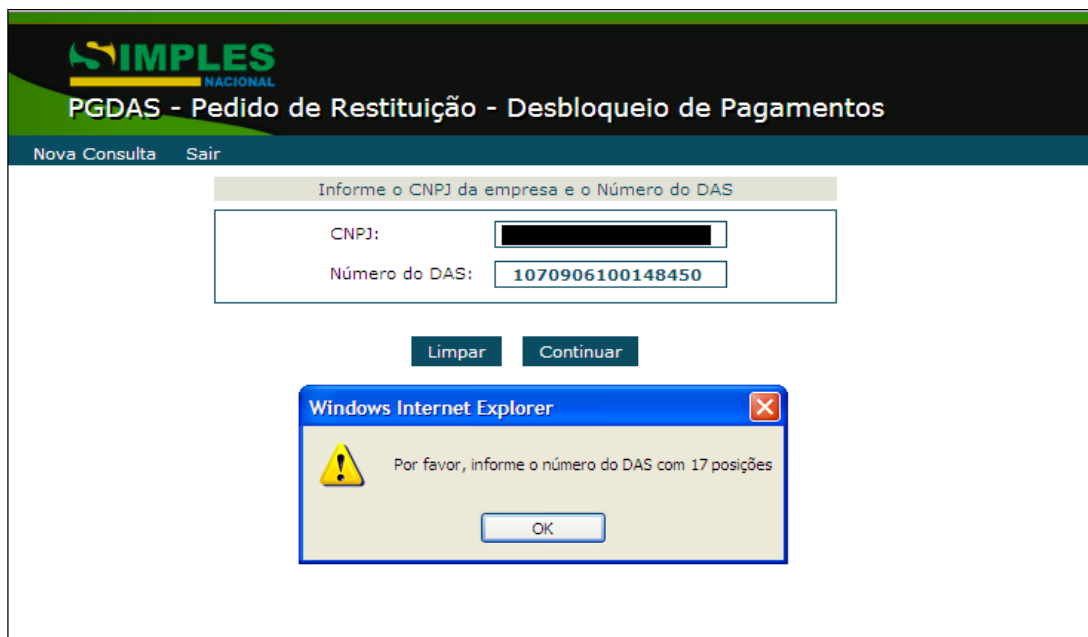
Informe o CNPJ da empresa e o Número do DAS

CNPJ:

Número do DAS:

Limpar Continuar

O número do DAS deve ser informado com 17 posições, incluindo o zero inicial. No exemplo abaixo, o correto seria "01070906100148450".



Informe o CNPJ da empresa e o Número do DAS

CNPJ:


Número do DAS:

Limpar Continuar

Windows Internet Explorer

Por favor, informe o número do DAS com 17 posições

OK

 **ATENÇÃO:** O desbloqueio será sempre de todo o valor bloqueado, por tributo.



The screenshot shows the 'SIMPLES NACIONAL' interface for 'PGDAS - Pedido de Restituição - Desbloqueio de Pagamentos'. It includes a header with the logo and title, a navigation bar with 'Nova Consulta' and 'Sair', and a main content area with a form. The form contains fields for 'Informações para o DAS número 1070906100148450', 'CNPJ da Matriz', 'Nome Empresarial', 'Período de Apuração' (01/2009), and 'Data de Arrecadação' (13/03/2009). Below this is a table with columns for 'Tributo', 'Valor Bloqueado', and 'Número do Processo'. The table lists 'ICMS - PR' and 'SOMATÓRIO' with a value of 8.454,85. A 'Desbloquear' button is positioned to the right of the table.

Tributo	Valor Bloqueado	Número do Processo
ICMS - PR	8.454,85	
SOMATÓRIO	8.454,85	

4. CONSULTA HISTÓRICO DOS BLOQUEIOS E DESBLOQUEIOS DE PAGAMENTOS

A funcionalidade “Consultar Histórico dos Bloqueios e Desbloqueios de Pagamentos” permite ao usuário consultar as informações concernentes às operações de bloqueios e desbloqueios efetuadas para um determinado número de DAS.

Para se efetuar uma consulta, seguir os passos abaixo:

1. **Selecionar** a funcionalidade **“Consultar Histórico dos Bloqueios e Desbloqueios de Pagamentos”** dentro do aplicativo “Bloqueio” no sítio do Simples Nacional – Acesso a Entes Federados.



2. **Digitar** o CNPJ da empresa, o número do DAS do pagamento a ser consultado e clicar em Continuar.

Informar o CNPJ da empresa e o Número do DAS

CNPJ:

Número do DAS:

Limpar Continuar

3. Serão apresentados os dados da operação de bloqueio ou desbloqueio, por tributo: tipo da operação, valor, CPF do usuário, ente federativo, data/hora e IP da máquina.

CNPJ		Nome Empresarial				
[REDACTED]		[REDACTED]				
Número do DAS	Período de Apuração	Data de Arrecadação	Valor Total do DAS(R\$)			
01070906100148450	31/01/2009	13/03/2009	31385,18			
Tributo	Operação	Valor(R\$)	CPF do Usuário	Ente Federativo	Data / Hora	IP da Máquina
ICMS	BLOQUEIO	8.454,85	[REDACTED]	PR	29/07/2011 14:53:49	200.189.118.170